



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

113

9º Relatório de Atividades de Teletrabalho 2024

Relação dos Pareceres Jurídicos emitidos, durante o período.

PARECERES	PROJETO DE LEI /PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE	DATA ENVIO	DE PROVIDÊNCIAS	OUTRAS INFORMAÇÕES
46/2024	21/2024(Poder Legislativo)	10/06/2024	Constitucionalidade da matéria	Recebido dia 07/06/2024(Prazo para entrega dia 14/06/2024)
51/2024	20/2024(Poder Legislativo)	18/06/2024	Constitucionalidade da matéria	Recebido dia 07/05/2024(Prazo para entrega dia 14/05/2024)

Destaco ainda o auxílio na análise do SIMP 000622-018/2024.

Destaco que inexistem processos judiciais em tramitação perante a Comarca de Sapezal-MT, não foi encontrado procedimentos investigatórios recentes perante o MP-MT.

Ligações aos Vereadores

Vereador	Dia
Ailton Monteiro Dias	06/06/2024, 07/06/2024, 10/06/2024, 11/06/2024,12/06/2024,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

LJC
8

	20/06/2024, 21/06/2024.
Eliston Guarda	06/06/2024, 07/06/2024, 10/06/2024, 11/06/2024, 12/06/2024, 20/06/2024, 21/06/2024
Káris Wozniak(Assessoria MP)	07/06/2024
Márcio Jorge Bonifácio	10/06/2024, 19/06/2024
Antônio Rodrigues	10/06/2024, 11/06/2024
Zildinei Panta Pereira	11/06/2024

Este servidor buscou realizar os objetivos descritos no artigo 2º, trazendo ainda a atuação dentro dos deveres, descritos nos artigos 6º e 7º todos dispositivos da Resolução Legislativa nº009/2023.

Os emails utilizados pelo Servidor foram adv.julianorafael@hotmail.com e julianorafael@sapezal.mt.leg.br, bem como o número de celular é o 65-984668202, identificados no Plano de Trabalho.

Muito embora o horário de trabalho esteja definido, 07:00hs até as 11:00hs, este servidor não furtou-se de responder fora do horário rotineiro. Houve ainda o comparecimento presencial do servidor durante as sextas-feiras, conforme dispõe o Plano de Trabalho.

Sapezal-MT, 24/06/2024

Juliano Rafael Teixeira Enamoto

Servidor

JULIANO RAFAEL
TEIXEIRA
ENAMOTO:023037781
58

Assinado de forma digital por
JULIANO RAFAEL TEIXEIRA
ENAMOTO:02303778158
Dados: 2024.06.24 15:52:20
-04'00'



CERTIDÃO


Certifico que na data de 24/06/2024, recebi o 9º relatório de atividades do servidor Juliano Rafael Teixeira Enamoto.

Conforme reza o art. 2º§3º da Portaria nº 037/2023, encaminhe-se o referido relatório ao GAT – Grupo de Acompanhamento de Teletrabalho para análise do relatório e emissão de Parecer, deixando desde já registrado minha concordância pela manutenção do teletrabalho, haja vista estar o servidor desempenhando suas funções de maneira eficiente e exigente sempre que solicitado, atendendo aos chamados dentro do prazo estabelecido no Plano de Trabalho.

No mais, o servidor tem comparecido as sextas-feiras para labor presencial, conforme pré-estabelecido, para comprovação do alegado, sugiro ao GAT que solicite ao RH cópia do cartão ponto do servido relacionado ao período.

Sendo só para o presente, subscrevo e encaminho para as providências necessárias.

Sapezal, 26 de junho de 2024.


Juliana da Silva Batista
Diretora Jurídica



516
58

Câmara Municipal de Sapezal-MT

GAT – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO

Servidor em teletrabalho: Juliano Rafael Teixeira Enamoto

Portaria de concessão: nº 037/2023

PARECER 12/2024

I. Relatório

Vem para análise e emissão de Parecer deste grupo, devidamente constituído nos termos da Resolução nº 09/2023, bem como Portaria nº 037/2023, para análise do 9º Relatório de atividades de Teletrabalho do servidor JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO.

Destaque-se que o relatório fora entregue pelo servidor a chefia imediata em 24/06/2024 e fora encaminhado a este Grupo em igual data conforme certidão subscrita pela Diretora Jurídica desta Casa, Sra. Juliana da Silva Batista.

O relatório traz de forma detalhada todas as atividades desenvolvidas pelo servidor no período compreendido entre 16/05/2024 à 15/06/2024.

É o relatório.

II. Manifestação do GAT

O relatório apresenta a emissão de 02 (dois) pareceres jurídicos no decorrer de 30 (trinta) dias.

Além disso, afirma o servidor o auxílio na análise do SIMP 000622-018/2024. Aduz não existirem processos judiciais que figure em qualquer dos polos a Câmara Municipal de Sapezal.

Por fim relaciona as ligações telefônicas realizadas ou recebidas de vereadores para consultas/orientações jurídicas no período compreendido.

Em análise ao Plano de Trabalho elaborado pelo servidor em concordância com a chefia imediata, observamos o cumprimento dos prazos ali estabelecidos. Indagada a chefe do setor sobre os trabalhos desenvolvidos pelo servidor, a diretora do departamento Jurídico, Sra. Juliana S. Batista informou que o servidor tem desenvolvido com eficiência os trabalhos a ele designados.

Ainda de acordo com o Plano de Trabalho o servidor deveria comparecer a sede da Câmara Municipal as sextas-feiras das 07:00 às 11:00 para prestar serviço nas dependências da Câmara. Confrontado o ponto do servidor, vislumbra-se que este cumpriu com o estabelecido, comparecendo a Câmara nos dias pré definidos.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela MANUTEÇÃO do teletrabalho.

Encaminhe-se o presente ao presidente da Câmara para ciência e ratificação, após isso, ao setor de imprensa, a fim de que seja dada a devida publicidade e transparência.

É o Parecer.

Sapezal/MT, 26/06/2024



7589

Vagner Santana

Vagner Santana

Representante da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Sapezal

Raquel Marli

Raquel Marli da Silva

Representante do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sapezal

Juliana da Silva Batista

Juliana da Silva Batista

Dirétora Jurídica da Câmara Municipal de Sapezal
Chefe Imediata do Servidor em Teletrabalho

Ratifico os termos do Parecer do GAT – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO nos termos apresentados.

Antônio Rodrigues da Silva

Antônio Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sapezal

HORÁRIO DE TRABALHO

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 CNPJ: 01.639.708/0001-50 INSCRIÇÃO: ISENTO DEPARTAMENTO: Jurídico FUNÇÃO: Advogado
 NOME: JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO
 ADMISSÃO: 06/04/2021 CPF: 023.037.781-58 C.T.P.S.: 77 N° FOLHA: 77

DATA	ENTRADA 1 SAÍDA 1	ENTRADA 2 SAÍDA 2	ENTRADA 3 SAÍDA 3	NORMAIS	CARGA	EX0%	FALTAS	EX100%	EX50%	DSR	INTERJ.			
01/06/2024	Sáb FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA									
02/06/2024	Dom FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA									
03/06/2024	Seg 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
04/06/2024	Ter 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
05/06/2024	Qua 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
06/06/2024	Qui 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
07/06/2024	Sex 07:08	12:05		04:00	04:00				00:57					
08/06/2024	Sáb FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA									
09/06/2024	Dom FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA									
10/06/2024	Seg 07:00*	11:00*		04:00	04:00					03:20				
11/06/2024	Ter 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
12/06/2024	Qua 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
13/06/2024	Qui 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
14/06/2024	Sex 07:11	11:23		04:00	04:00					00:12				
15/06/2024	Sáb FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA									
16/06/2024	Dom FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA									
17/06/2024	Seg 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
18/06/2024	Ter 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
19/06/2024	Qua 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
20/06/2024	Qui 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
21/06/2024	Sex 07:14	11:24		04:00	04:00					00:10				
22/06/2024	Sáb FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA									
23/06/2024	Dom FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA									
24/06/2024	Seg 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
25/06/2024	Ter 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
26/06/2024	Qua 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
27/06/2024	Qui 07:00*	11:00*		04:00	04:00									
28/06/2024	Sex 07:12	11:31		04:00	04:00					00:19				
29/06/2024	Sáb FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA									
30/06/2024	Dom FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA	FOLGA									
TOTALS				80:00	80:00	00:00	00:00	00:00	00:00	01:38	00:00	03:20	13:20	00:00

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré-Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 01/06/2024 à 30/06/2024. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive F
 Horário de Trabalho Externo.

JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 EMPRESA

07/10